Ata da décima segunda sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu primeiro período legislativo da décima quarta legislatura. Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, Presidida pelo Vereador Cícero Humberto Leite e secretariado pelo Vereador Nivaldo Brejo. Foi lido um trecho bíblico pelo Vereador Danilo Enz e em seguida o Presidente abriu os trabalhos, passando ao *PEQUENO EXPEDIENTE*, com a leitura da ata da ultima sessão ordinária realizada em 25 de maio de 2017, na qual foi colocada em discussão, votação e aprovada por unanimidade. Houve apenas *CORRESPONDÊNCIAS* recebidas do Executivo. No *COMUNICADO DOS LÍDERES*, o Vereador Cabo Máximo falou pela liderança do Prefeito Municipal. Não houve *PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA*. Em *PALAVRA LIVRE*, o pronunciamento na tribuna do Vereador Samuel, segue no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º. No *GRANDE EXPEDIENTE* foram apresentadas as seguintes proposições: Indicação nº 056/2017, de autoria do Vereador Nivaldo; Indicação nº 057 e 058/2017, de autoria do Vereador Samuel Macedo; Indicação nº 059/2017, de autoria do Vereador Germino; Moção de Pesar nº 018/2017, de iniciativa dos Vereadores Cacildo e Máximo; Moção de Pesar nº 019/2017 e Moção de Parabenização nº 020/2017, de iniciativa do Vereador Danilo Enz, sendo as Moções colocadas em discussão, votação e aprovadas por unanimidade, seguindo as referidas proposições a quem de direito. Houve o *INTERVALO REGIMENTAL* e na *ORDEM DO DIA* não houve matérias relacionadas.

*NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)*, Os pronunciamentos dos Vereadores: Maurício, Cacildo, Samuel, Denise, Danilo e Germino, seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º.

*O PRESIDENTE VEREADOR CÍCERO LEITE:* não fez o uso da tribuna e agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão, determinando assim, a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações “Herberto Flauzina de Oliveira”, em 29 de maio de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cícero Humberto Leite

Vereador Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nivaldo Ferreira Moreira

Vereador 1º Secretário